



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 20 de Setembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 164/2024

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1. CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Ítalo Rafael Dantas – (Mat. 0000795) – Cargo: Presidente.
Nome: Larissa Silva Oliveira – (Mat. 0000849) – Cargo: Membro.
Nome: Disteffano dos Santos Tavares de Melo – (Mat. 0002531) – Cargo: Membro.

Art. 2. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Riacho dos Cavalos/PB, 20 de setembro de 2024.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 165/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. **MARIA JOSE DE ALMEIDA COSTA**, matrícula funcional nº 0001472, das atribuições do cargo de **DIRETORA DE SETOR EDUCACIONAL**, na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional